



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 11 – Nº. 908
5ª FEIRA – 05/08/2021

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:

14h45 – A Câmara realiza ato solene alusivo ao Dia Estadual de Combate ao Femicídio (22 de julho), em atendimento ao requerimento nº 294/2021, dos vereadores Mara Boca Aberta (Pros), Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), Lu Oliveira (PL), Prof.^a Flávia Cabral (PTB), Daniele Ziober (PP), Lenir de Assis (PT), Beto Cambará (Podemos) e Giovani Mattos (PSC). Participarão da solenidade a secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, Liange Fernandes; a presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, Rosalina Batista; a juíza Zilda Romero, do 1ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; a juíza Márcia Guimarães Marques, do 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; a promotora de Justiça Amaralis Cordioli, da 29ª Promotoria de Justiça de Londrina do Ministério Público do Paraná; a gestora municipal de Promoção da Igualdade Racial de Londrina, Maria de Fátima Beraldo; e a delegada Carla Gomes de Mello, da Delegacia da Mulher de Londrina.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Determina que a Secretaria Municipal de Educação capacite em Libras servidores das escolas municipais (PL nº 19/2021) – De autoria da vereadora Lu Oliveira (PL), o projeto de lei (PL) tramita na forma do substitutivo nº 1. O PL altera a lei nº 7.780, de 28 de junho de 1999 (que reconhece em Londrina a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de uso corrente), para prever que a Secretaria Municipal de Educação deva capacitar anualmente servidores das escolas municipais com habilidades básicas em Libras. Além disso, traz as definições de termos como “deficiência auditiva” e “surdez”, e permite ao Município firmar parcerias para a aplicação da medida. Na justificativa do projeto, a autora afirma que o objetivo é garantir a ampliação da inclusão social da pessoa com deficiência, particularmente da pessoa surda. Segundo Lu Oliveira, a lei municipal 7.780/1999 garante ao surdo o acesso à educação bilíngue e o atendimento público nas repartições da Administração Direta e Indireta por meio de profissional intérprete de Libras.

A Assessoria Jurídica da Câmara afirmou que o Legislativo não pode definir cronograma a ser obedecido pelo Executivo, pois a medida representaria ofensa ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Em parecer prévio, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto e a Comissão de Seguridade Social solicitaram manifestação sobre o projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME) e ao Conselho Municipal de Educação de Londrina. A

Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania também pediu manifestação desses dois órgãos, bem como do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina; da Congregação de Irmãs da Pequena Missão Deficientes Auditivos de Londrina; e da Associação dos Surdos de Londrina.

A SME ressaltou que existe uma diferença entre o conhecimento básico de Libras e a formação para ser um intérprete proficiente em Libras. A pasta defendeu a importância de dar prioridade, nesse momento, à formação de professores e, principalmente, à formação de intérpretes proficientes pelas universidades. Segundo a secretaria, há um número pequeno desses profissionais não só na rede municipal de educação como no município todo. O Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina se manifestou a favor do projeto. Conforme o conselho, o ritmo de aprendizagem das crianças surdas é comprometido em decorrência dos bloqueios de comunicação pela aquisição tardia da língua de sinais.

Após os apontamentos, as comissões temáticas seguiram o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara e manifestaram-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1, que teve parecer favorável da Comissão de Justiça. O projeto foi aprovado em primeiro turno, na forma do substitutivo nº 1, em 06/07/2021. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno. Quórum: 10 votos.

Declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive (PL nº 125/2021) – Proposto em conjunto pelos vereadores Lenir de Assis (PT), Prof.^a Flávia Cabral (PTB), Jairo Tamura (PL), Lu Oliveira (PL), Mara Boca Aberta (Pros), Matheus Thum (PP), Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), Chavão (Patriota) e Madureira (PTB), o projeto de lei (PL) declara de utilidade pública a Associação das Mulheres Camponesas do Assentamento Eli Vive (Amcaev). Conforme justificativa da proposta, trata-se de instituição sem fins lucrativos, fundada em 21 de junho de 2017, com sede no Distrito de Lerroville, em Londrina, com objetivo de promover a autonomia das mulheres camponesas e a defesa de seus interesses sociais, ambientais e econômicos. Entre as atividades desenvolvidas pela associação estão organização de produção, transporte, beneficiamento, industrialização e comercialização de produtos agroecológicos, além da promoção do aprimoramento técnico e profissional das associadas. De acordo com os autores, a entidade promove a melhoria da qualidade de vida das famílias dos integrantes e manifesta preocupação com o ambiente, utilizando o modo de produção agroecológico e incentivando a conservação e restauração ambiental no campo. Ainda segundo a justificativa do PL, há alguns anos a associação realiza o Projeto Sacolas Camponesas, em parceria com a Universidade Estadual de Londrina, para o comércio semanal de hortaliças e frutas produzidas pelo grupo. Durante a pandemia de covid-19, a associação afirma ter doado 7,5 toneladas de alimentos para os moradores de Londrina em situação de hipossuficiência.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer da Assessoria Jurídica e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de

Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher acataram o parecer da Assessoria Técnica e apresentaram voto favorável à matéria. O projeto foi aprovado em primeiro turno em 06/07/2021. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas antes do segundo turno. Quórum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Dispõe sobre a afixação de placas informativas sobre a entrega legal do nascituro nas unidades públicas e privadas de saúde (PL 48/2021) – Apresentado pelo vereador Beto Cambará (Podemos), o projeto de lei (PL) dispõe que as instituições de saúde públicas e privadas deverão afixar placas informativas em locais de fácil visualização contendo o seguinte aviso: “A entrega de filho para adoção, mesmo durante a gravidez, não é crime. Caso você queira fazê-la, ou conheça alguém nesta situação, procure a Vara da Infância e da Juventude. Além de legal, o procedimento é sigiloso”. Na justificativa do projeto, o vereador afirma que a intenção não é estimular a doação de crianças, mas evitar o aborto e o abandono. Segundo ele, a entrega legal encontra respaldo na lei federal nº 13.509/2017.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou a manifestação das seguintes entidades a respeito do PL: Secretaria Municipal de Defesa Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar do Município de Londrina, Promotoria de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Secretaria de Defesa Social informou que o projeto é meritório pois pode contribuir para a redução de delitos como aborto e abandono de incapaz ou recém-nascido. A Promotoria de Justiça afirmou não poder se manifestar, uma vez que a Constituição proíbe o Ministério Público de desempenhar qualquer atividade de assessoria ou consultoria jurídica de órgãos ou entidades da administração pública. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente disse ser favorável ao PL.

Após as manifestações, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara e votou a favor do projeto. O PL também teve voto favorável da Comissão de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude, que corroborou o entendimento da Assessoria Técnico-Legislativa. Quórum: 10 votos.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Remoção de veículos abandonados (PI nº 312/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita ao prefeito Marcelo Belinati (PP) que envie informações sobre os veículos abandonados em Londrina, especificando o custo para a remoção, os critérios utilizados para definir a remoção e a destinação dos veículos.

Bosque Central (PI nº 313/2021) – O vereador Santão (PSC) requer à Prefeitura que informe se há aditivo no contrato com a empresa que realizou a obra de reforma no Bosque Central. Em caso de resposta positiva, pede que sejam especificados os serviços incluídos no aditivo.

Combate às drogas (PI nº 314/2021) – O vereador Giovani Mattos (PSC) solicita ao prefeito que informe, com o envio de documentação comprobatória, se há programas municipais de combate às drogas e de assistência aos dependentes químicos.

Praça na Gleba Palhano (PI nº 316/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) requer à Prefeitura informações em relação à área denominada Praça Saulo Correa Ribeiro, localizada na Rua Aurora Sathler Rosa, na Gleba Palhano. O parlamentar questiona se o Município tem buscado parceria com as construtoras responsáveis pela implantação de vários empreendimentos no entorno, bem como com o loteador da época, para a urbanização da praça. Também pergunta se o Município notificou o loteador para que proceda à urbanização da praça, conforme estabelecido nos moldes da lei da época.

CMTU (PI nº 318/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita ao prefeito informações sobre o quadro societário da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina (CMTU) bem como sobre os valores arrecadados com multas e sobre a aplicação do quantitativo arrecadado.

Crédito a pequenas empresas (PI nº 319/2021) – A vereadora Prof.^a Flávia Cabral (PTB) requer à Prefeitura informações sobre o número de vendedores ambulantes em situação regular, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte que conseguiram obter, junto à Garantidora de Crédito do Norte do Paraná, o crédito financeiro/financiamento autorizado pela lei municipal nº 13.032, de 16 de abril de 2020. Solicita, ainda, o encaminhamento de dados e informações sobre as operações financeiras, tal como exigido no art. 3º, §7º, da referida lei.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RESPOSTA A PI

Ultrassonografias (PI nº 286/2021) – Os vereadores votam pedido do Executivo de prorrogação de prazo para responder ao PI, pelo qual vários vereadores requerem informações sobre ultrassonografias para gestantes, tais como quantidade de prestadores credenciados e/ou serviços próprios, dados quantitativos e instruções para o agendamento das gestantes que desejam acessar o serviço. O PI é assinado pelos vereadores Lenir de Assis (PT), Eduardo Tominaga (DEM), Beto Cambará (Podemos), Prof.^a Flávia Cabral (PTB), Giovani Mattos (PSC), Lu Oliveira (PL), Mara Boca Aberta (Pros), Roberto Fú (PDT) e Prof.^a Sonia Gimenez (PSB).

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível

estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.
Quórum: maioria simples.

Identificação de pichadores (In nº 3.023/2021) – O vereador Santão (PSC) e a vereadora Jessião (PP) solicitam ao comando do 5º Batalhão da Polícia Militar de Londrina e ao comando da Guarda Municipal de Londrina que enviem a identificação dos pichadores que danificaram patrimônio público e também privado nas manifestações do dia 24 de julho, com início na frente do Banco Itaú, na Avenida Paraná, e término no Zerão.

Capina em frente de colégio (In nº 3.032/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita ao Núcleo Regional de Educação a realização de serviços de capina, roçagem e limpeza geral na calçada do Colégio Estadual Paulo Freire, localizado na Rua Veneza, no Jardim João Piza.

Grafite (In nº 3.033/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER) que analise a possibilidade de realização de grafiteagem, em parceria com a Associação dos Grafiteiros de Londrina, nos viadutos da PR-445, com o objetivo de embelezar a cidade.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

Beto Cambará (Pode)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1380	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Pros)	(43) 3374-1379	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	(43) 3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSC)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1200	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessião (PP)	(43) 3374-1382	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenis de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1388	luoliveira@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	(43) 3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Pros)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1370	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.^a Flávia Cabral (PTB)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.^a Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1383	soniagimenez@cml.pr.gov.br

Santão (PSC)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br
--------------	----------------	--

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br